



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Of. Sec. n. 005/2016/CMO

Brasília, 17 de fevereiro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado RÔMULO GOUVEIA
Câmara dos Deputados

Assunto: Resposta ao Ofício 059/2016 RG, que solicita informações sobre a destinação dos recursos oriundos da emenda nº 24500009.

Senhor Deputado,

Em atenção ao Ofício 059/2016 RG, que solicita informações acerca da destinação dos recursos oriundos da emenda nº 24500009, de sua autoria, informo que a referida proposição, oferecida ao PL nº 7, de 2015-CN (Projeto de Lei Orçamentária para 2016), no valor de R\$ 235.000,00, foi aprovada nesta Comissão e no Plenário do Congresso Nacional, apresentando como beneficiário o município de Campina Grande - PB, para aplicação em Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial, sob a funcional programática 08.244.2037.2B31.1392, conforme consta das nossas bases de dados e no Portal Orçamento Brasil, podendo inclusive ser consultado por meio do link http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/orcamentobrasil/loa/loa-2016/ciclos/ob_loa_consulta_emendas?ano=2016.

Ao ensejo, apresento a V. Exa., protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

WALBINSON TAVARES DE ARAUJO

Secretário Executivo

Orçamento Brasil

Consulta de Emendas e Empenhos

Emenda	Funcional Programática - Título/Subtítulo	GND	MA	Valor
	Rômulo Gouveia - PSD/PB			
	08. 244. 2037. 2B31. 1392 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Campina Grande - PB			
	Consulta valores da Funcional Programática: Valores Empenhados ¹			
2450 0009		4	40	235.000,00
	1. O relatório contém a execução da dotação sobre a qual a emenda desse autor incidiu, sendo provável conter a execução provenientes de outras emendas ou de valores do projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA do Poder Executivo.			



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA		EMENDA
2450 - Rômulo Gouveia		24500009
MODALIDADE DA EMENDA	TIPO DE EMENDA	
Individual	Apropriação - Inclusão	
ÁREA DE GOVERNO		
Assistência Social		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA
193 PSE;CREAS/Abrigo/ILPI/República/CasaLar/CentroDia/PessoaDef.		285 Atenção à Família/Criança/Adolesc./Idoso/Pessoa c/defic.
LOCALIDADE BENEFICIADA		
2504009 - Campina Grande		
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Orçamento da Seguridade Social		FNAS
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO		
08.244.2037.2B31		
Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial		
Campina Grande - PB		
ESPECIFICAÇÃO DA META		QUANTIDADE
Ente federado apoiado(unidade)		1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	6	235.000
TOTAL			235.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004411	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	235.000
TOTAL						235.000

TIPO DA SUBVENÇÃO

Privado

BENEFICIÁRIOS

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa atender a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Campina Grande/PB para atendimento de seus alunos. Trata-se de um veículo micro-ônibus acessível adaptado com 21 lugares + 01 adaptação para cadeirante.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campina Grande/PB, entidade beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNAS, mantém em Campina Grande, inestimáveis serviços à população carente na área de educação.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais é inscrita no CNPJ nº 70.097894/0001-65, sendo sua Presidente Margarida da Mota Rocha, CPF nº 23677791472, estando localizada na Rua Eutécia Vital Ribeiro, 525 - Catolé - Campina Grande - PB.

A APAE atende crianças portadoras de deficiência de baixíssima renda de Campina Grande e dos municípios vizinhos.

Nos últimos anos a APAE vem atravessando uma crise financeira quase insuperável. Esse fato trouxe dificuldades para o funcionamento da instituição, impossibilitando-a de expandir seus serviços, manter os equipamentos existentes e fazer novos investimentos imprescindíveis ao bom desempenho na sua prestação de serviços.

Diante dessa dificuldade torna-se imprescindível a aquisição desse ônibus para atender a demanda no transporte dos alunos.

Por tudo isso solicito a aprovação desta emenda, possibilitando assim, a continuação regular dos serviços e no futuro o aperfeiçoamento dos mesmos.

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2016 - EMENDAS INDIVIDUAIS POR AUTOR - PELA APROVAÇÃO/APROVAÇÃO PARCIAL

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (em R\$ 1,00)

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL/ PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E S F	F T	G N	M A	R P	VALOR APROVADO	PARECER
AUTOR: Ricardo Barros										
PP										
TOTAL DO AUTOR										
1.000.000										
AUTOR: Ricardo Ferraz										
PMDB										
28990007	55901	FNAS	08.244.2037.2B31.0032	2	100	3	40	6	200.000	Pela Aprovação
				2	100	4	40	6	300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR										
500.000										
AUTOR: Roberto Britto										
PP										
24700005	55101	M do Des. Social e Comb à Fome	08.511.2069.8948.0029	2	100	4	99	6	800.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR										
800.000										
AUTOR: Rodrigo Martins										
PSB										
37500001	55901	FNAS	08.244.2037.2B31.0022	2	100	4	30	6	150.000	Pela Aprovação
37500002	55901	FNAS	08.244.2037.2B30.0022	2	100	3	40	6	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR										
350.000										
AUTOR: Rogério Marinho										
PSDB										
24470014	55901	FNAS	08.244.2037.2B30.1285	2	100	4	40	6	350.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR										
350.000										
AUTOR: Rogério Peninha Mendonça										
PMDB										
28560007	55901	FNAS	08.244.2037.2B31.0042	2	100	4	40	6	400.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR										
400.000										
AUTOR: Rômulo Gouveia										
PSD										
24500004	38901	FAT	11.333.2071.2021.1392	2	100	3	40	6	1.756.217	Pela Aprovação
24500009	55901	FNAS	08.244.2037.2B31.1392	2	100	4	40	6	235.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR										
1.991.217										
AUTOR: Ronaldo Lessa										
PDT										
37530004	55901	FNAS	08.244.2037.2B30.0027	2	100	4	99	6	290.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR										
290.000										
AUTOR: Ronaldo Nogueira										
PTB										
29220003	55901	FNAS	08.244.2037.2B30.0043	2	100	4	40	6	1.150.000	Pela Aprovação
29220004	55901	FNAS	08.244.2037.2B31.0043	2	100	4	99	6	250.000	Pela Aprovação

fechar X

Loading Image...



6.3438 [Entrar no sistema com senha](#)

[Página Principal](#)

Convênios

Execução

Banco de Projetos

Organização da Sociedade Civil

Chamamento Público

Verificação de Regularidade

[Principal](#) [Listar Programas](#)

[Acesso Livre](#)

Listar Programas

[Dados](#)

[Objetos](#)

[Regras de Contrapartida](#)

[Anexos](#)

[Lista de Item - Tipo de Despesa](#)

Código do Programa	5500020160002
Órgão	55000 - MINISTERIO DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME
Órgão Executor	55000 - MINISTERIO DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME
Tipo de Instrumento	Contrato de Repasse, Convênio
Qualificação da proposta	Proposta de Proponente de Emenda Parlamentar
Programa Atende a	Administração Pública Municipal, Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal
Nome do Programa	ESTRUTURACAO DA REDE SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - EMENDAS PARLAMENTARES

Descrição

Os recursos desta ação destinam-se ao cofinanciamento federal aos Municípios, Distrito Federal e Estados, quando couber, para oferta de serviços de proteção social especial de alta complexidade. O objetivo da ação é assegurar proteção social a indivíduos ou famílias afastados do núcleo familiar ou comunitário de origem, por meio da oferta, descentralizada, de serviços de acolhimento institucional, nas suas diversas modalidades, contemplando, ainda, a proteção as pessoas em situações de calamidade pública e de emergências.

Instituição Mandatária CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Período para recebimento de proposta de Proponente de Emenda Parlamentar do programa

Data Início Emenda Parlamentar	01/02/2016
Data Fim Emenda Parlamentar	01/04/2016

Observação

Crítérios de Seleção

Entes Federados que receberam indicações de Emendas Parlamentares no OGU 2016.

Possui Chamamento Público/Concurso de Projetos?

Não

Ação Orçamentária 20372B31

Estados Habilitados Todos os Estados estão Aptos

Deve Apresentar Plano de Trabalho?

Sim

Aceita Proposta de
Proponente não
cadastrado

Não

Chamamento Público/Concurso de Projetos

Possui Chamamento Público/Concurso de Projetos? Não

Decisão Fundamentada
ART. 9º DA PORTARIA INTERMINISTERIAL
Nº 507, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

ART 16º-A DO DECRETO Nº 7.568,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

Justificativa

Nenhum registro foi encontrado.

Dados de Publicação/Disponibilização

Data de Disponibilização 01/02/2016

Data Última Renovação Disponibilização 01/02/2016

Data de Publicação no DOU (se houver)

Tipo ou Número do Documento de Publicação no Diário Oficial (se houver)

Situação de Disponibilização Disponibilizado

Lista do(s) Proponente(s) de Emenda(s) Parlamentar

CNPJ do Proponente de Emenda

Número da Emenda

Página 2 de 4 (61 item(s)) Páginas 1,2,3,4

Numero Emenda	Nome Parlamentar	CNPJ	Nome	Valor de Repasse da Proposta
24500009	RÔMULO GOUVEIA	08.993.917/0001-46	CAMPINA GRANDE PREFEITURA	R\$ 235.000,00
29460005	CÁSSIO CUNHA LIMA	08.993.917/0001-46	CAMPINA GRANDE PREFEITURA	R\$ 300.000,00
35300011	DAMIÃO FELICIANO	08.993.917/0001-46	CAMPINA GRANDE PREFEITURA	R\$ 100.000,00
29460003	CÁSSIO CUNHA LIMA	09.084.815/0001-70	MUNICIPIO DE PATOS	R\$ 150.000,00
12990002	RAUL JUNGMANN	10.377.679/0001-96	MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES	R\$ 450.000,00
35420006	GIVALDO CARIMBÃO	12.356.879/0001-98	MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS	R\$ 200.000,00
23310006	MARIA DO CARMO ALVES	13.104.740/0001-10	ITABAIANA PREFEITURA	R\$ 500.000,00
37320013	MOEMA GRAMACHO	13.845.086/0001-03	MUNICIPIO DE SERRINHA	R\$ 340.000,00
27380008	ANTONIO IMBASSAHY	13.927.801/0001-49	MUNICIPIO DE SALVADOR	R\$ 442.436,00
17450005	ODELMO LEÃO	18.159.905/0001-74	NOVA PONTE PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 260.000,00
27560012	DOMINGOS SÁVIO	18.291.351/0001-64	MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS	R\$ 100.000,00
27560015	DOMINGOS SÁVIO	18.291.351/0001-64	MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS	R\$ 100.000,00
32300011	JAIME MARTINS	18.291.351/0001-64	MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS	R\$ 150.000,00
32300001	JAIME MARTINS	18.303.156/0001-07	MUNICIPIO DE CONCEICAO DO MATO DENTRO	R\$ 100.000,00
29750004	MARGARIDA SALOMÃO	18.338.178/0001-02	MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA	R\$ 105.000,00
17450006	ODELMO LEÃO	18.431.312/0001-	MUNICIPIO DE UBERLANDIA	R\$ 260.000,00